

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 16-E/2023/ANCINE

PROCESSO Nº 01416.010713/2020-14

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2021, FIRMADO ENTRE A AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE E A EMPRESA SEGIL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve lavrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO Nº 03/2021, firmado entre a ANCINE e a empresa SEGIL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, nos termos e condições seguintes:

1. OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Termo de Apostilamento o registro da variação de valor do Contrato nº 03/2021, em decorrência da repactuação do objeto contratado, com amparo na Cláusula Sexta do Contrato e por força da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT da categoria e de correção salarial publicada, conforme quadro abaixo:

UF	Postos		CCT 2022/2023 HOMOLOGADA			
		Sindicato dos Trabalhadores	Datas-Base	Registro MTE	Data do Registro	
RJ	Vigilante	SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEG.PRIVADA,VIGILANCIA PATRIMONIAL,SISTEMAS DE SEGURANCA,ESCOLTA,SEG.PESSOAL E CURSOS DE FORMACAO NO EST.DO RIO DE JANEIRO e SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANCA, DE VIGILANCIA, DE TRANSPORTE DE VALORES, DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO, DE CURSOS DE FORMAÇAO E SIMILARES OU CONEXOS NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	01/01/2022 e 01/01/2023	RJ000182/2022	28/01/2022	

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente instrumento tem como fundamento o §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, os artigos 53 a 61 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017 e a Cláusula Sexta do Contrato nº 03/2021, conforme Nota Técnica nº 44-E/2023 (2923727).

3. VALOR DO CONTRATO

3.1 Em decorrência do item 1.1 do presente instrumento, os valores estimados mensal e anual, passam a ser os indicados na tabela seguinte:

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DO POSTO	QUANT.DE POSTOS	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL 12 MESES
Posto de Chefe de Turma armado (5x2)	R\$ 5.827,88	1	R\$ 5.827,88	R\$ 69.934,56
Posto de vigilante diurno armado (5x2)	R\$ 5.206,13	1	R\$ 5.206,13	R\$ 62.473,56
Posto de vigilante diurno desarmado (5x2)	R\$ 5.206,13	1	R\$ 5.206,13	R\$ 62.473,56
Posto de vigilante diurno armado (12x36)	R\$ 9.926,34	4	R\$ 39.705,36	R\$ 476.464,32
Posto de vigilante noturno armado (12x36)	R\$ 10.889,24	3	R\$ 32.667,72	R\$ 392.012,64
	VALOR	R\$ 88.613,22	R\$ 1.063.358,64	

4. EFEITOS FINANCEIROS

- 4.1 Os efeitos financeiros incidem a partir de 01/01/2023.
- 4.2 Considerando os novos valores contratuais, conforme item acima, a Contratada fará jus ao retroativo de R\$ 35.431,30 (trinta e cinco mil quatrocentos e trinta e um reais e trinta centavos), relativo às faturas emitidas no período de janeiro a julho de 2023, conforme abaixo:

TABELA RETROATIVO (SEI 2926099)							
N° da Nota Fiscal	Competência	Valor pago à empresa	Valor repactuado	Diferença devida à contratada			
18017 (SEI 2709810)	jan/23	R\$ 83.529,47	R\$ 88.458,27	R\$ 4.928,80			
18154 (SEI 2741205)	fev/23	R\$ 83.529,47	R\$ 88.613,22	R\$ 5.083,75			
18302 (SEI 2784976)	mar/23	R\$ 83.529,47	R\$ 88.613,22	R\$ 5.083,75			
18439 (SEI 2820855)	abr/23	R\$ 83.529,47	R\$ 88.613,22	R\$ 5.083,75			
18576 (SEI 2874756)	mai/23	R\$ 83.529,47	R\$ 88.613,22	R\$ 5.083,75			
18748 (SEI 2916790)	jun/23	R\$ 83.529,47	R\$ 88.613,22	R\$ 5.083,75			
18860 (SEI 2957360)	jul/2023	R\$ 83.529,47	R\$ 88.613,22	R\$ 5.083,75			
	R\$ 35.431,30						

4.3 O pagamento dos valores devidos, especificamente a título de retroativo, corresponde aos serviços efetivamente executados pela Contratada no período.

5. GARANTIA

5.1 Observadas as disposições do Contrato, a Contratada prestará garantia complementar no percentual de 5% (cinco por cento) do valor acrescido pelo presente instrumento, que corresponde à R\$ 4.321,91 (quatro mil trezentos e vinte e um reais e noventa e um centavos), no prazo de 10 (dez) dias após a sua assinatura, devendo sua validade abranger um período de mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1 As despesas com a execução dos serviços referentes ao presente instrumento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.122.0032.2000.0001, da Natureza da Despesa nº 33.90.37-03, do Plano Interno nº 232000VIGIL- Serviços de Vigilância e da Fonte de Recursos 0100000000, do orçamento próprio da Contratante para o exercício de 2023.
- 6.2 Constará na Proposta Orçamentária do exercício financeiro de 2024 dotação orçamentária própria para a execução do objeto deste Termo de Apostilamento.

7. RATIFICAÇÃO

7.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 03/2021, desde que não alteradas por este Termo de Apostilamento.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor-Presidente**, em 29/09/2023, às 20:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **2923725** e o código CRC **E27FB040**.

Referência: Processo nº 01416.010713/2020-14

SEI nº 2923725